# LEI Nº 2.991, de 06 de abril de 2017.

Publicado no mural
em
06 04 17

**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Edson Domingos dos Santos.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Edson Domingos dos Santos,** natural de São Felix de Minas-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de abril de 2017.

**Otávio Abreu Xavier**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 06 de abril de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete